



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

PROCESSO Nº 92-AB

RESOLUÇÃO Nº 273, de  
06 de junho de 1975.

Dispõe sobre a "Sala da Imprensa" e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

A Câmara Municipal de Guaratinguetá decretou e eu promulgo a seguinte Resolução:

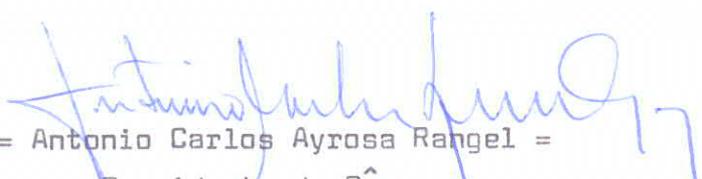
Artigo 1º - A dependência da sede da Câmara, especialmente reservada para acomodar jornalistas e radialistas, passa a denominar-se "Sala da Imprensa".

Artigo 2º - A dependência referida no artigo precedente será identificada pela colocação de uma placa, contendo os dizeres da denominação referida no artigo precedente.

Parágrafo único - A Mesa providenciará no sentido de que, na referida sala, sejam colocados retratos dos Senhores, EVANDRO ALVES DA SILVA, JOAQUIM FERREIRA JÚNIOR e ADOLPHO DE PAULA E SILVA, como póstuma homenagem da Câmara àqueles jornalistas falecidos.

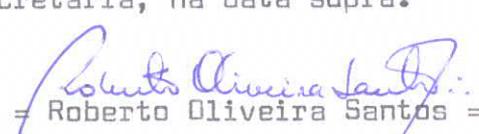
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos seis dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e cinco.

  
= Antonio Carlos Ayrosa Rangel =  
Presidente da Câmara

  
= Luiz Carvalho dos Santos =  
1º Secretário

Publicada, nesta Secretaria, na data supra.

  
= Roberto Oliveira Santos =  
Diretor da Secretaria